



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

PTI SGTIC 32/2026 (ID 19305679)

Documento:

PTI /2026

Curitiba, data conforme
data da assinatura
eletrônica.


HUGO
SIGNORETTI
NETTO 18/06
/2026 CIV
TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
18/06/2026
SIOP TRT9

Assunto: Aquisição de baterias para nobreak do VM147 via Dispensa de Licitação - Compra Direta.

Senhor Ordenador,

Solicitamos providências para aquisição do objeto a seguir especificado, conforme consignado nos documentos anexados.

1. Objeto

Baterias Recarregáveis VRLA, para nobreak do VM147.

2. Justificativa

2.1 Viabilidade Técnica

Este Tribunal possui em suas nas Unidades Judiciárias nobreaks da Engetron, adquiridos em 2012, através do PO62/2011. Também existem nos prédios em Curitiba mais quatro nobreaks, adquiridos em 2023, através do PO 42/2023. Estes necessitam de manutenções periódicas preventivas e corretivas especializadas para garantir seu bom funcionamento e conservação. Esta manutenção é atendida através do CT 57 /2022, junto a empresa Techna.

Os nobreaks são necessários para proteção dos equipamentos de informática contra variações bruscas de tensões advindas da concessionária de energia elétrica e intempéries. Além disso, o nobreak funciona como um gerador de energia quando há falta no abastecimento pela concessionária, por pelo menos 10 min, de forma que ações de salvamento de trabalhos possam ser tomadas.

Durante a execução do 57/2022, na manutenção programada do 1o quadrimestre de 2026, foi detectado problema no banco de baterias do nobreak localizado no prédio da Vicente Machado, 147. Este problema causa incapacidade do nobreak manter o fornecimento de energia em caso de falha na rede elétrica da Copel, sendo necessária a substituição do seu banco de baterias.

O banco de baterias atual é composto por 38 baterias de 12V e 120AH.



Em consulta à empresa Techna sobre alternativas, foi informado que o banco poderia ser formado por um conjunto de baterias de menor capacidade, reduzindo-se o custo da contratação. Como na análise enviada foi informado que um banco composto por baterias de 80AH daria uma autonomia estimada de 50 minutos e como o sistema de alimentação do prédio inclui um gerador à diesel que é ligado automaticamente em caso de falha no fornecimento de energia da Copel, a autonomia necessária é inferior a 5 minutos. Desta forma foi optado por aquisição de baterias de 80AH ao invés de 120AH (significativamente mais caras).


HUGO
SIGNORETTI
NETTO 18/06
/2026 CIV
TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
18/06/2026
SIOP TRT9

2.2 Viabilidade Financeira

O valor total para aquisição é de R\$ 33.820,00, a ser pago a vista após o recebimento definitivo do objeto.

ITE M	OBJETO	QTD	Empresa Powersafe		QTD	EMPRESA Powerview		QTD	EMPRESA RKF Nobreaks	
			R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$
			UNIT.	TOTAL		UNIT.	TOTAL		UNIT.	TOTAL
1	Bateria Getpower GP12-80	38	890,00	33.820,00	38	1.223,16	46.480,08	38	1.268,00	48.184,00

Para referência, foi encontrada contratação pública de objeto similar pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO pelo valor unitário de R\$ 1.700,00, através da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 163/2025, item 01.

Para composição do preço referenciais dos itens 1, foi utilizado o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme Instrução Normativa nº 05/2014.

A fim de subsidiar o atendimento ao Art. 12 da Resolução CSJT nº 202/2017, informamos que o item de execução cadastrado no SIGEO referente a este processo é: 151102026000182 - Material de infraestrutura e ferramentas - CIV.

Sugestão de Enquadramento			
PTRES:	168089		
Fonte:	Valores Próprios		
Natureza:	339030		
Primeiro Grau (%)	79	Segundo Grau (%)	21
Previsão de Despesas por Mês/Exercício			
	2026	2027	
Jan	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00	
Fev	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00	
Mar	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00	



Abr	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Mai	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Jun	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Jul	R\$ 33.820,00	R\$ 0, 00
Ago	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Set	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Out	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Nov	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Dez	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00
Total	R\$ 0, 00	R\$ 0, 00



2.3 Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026

A contratação proposta está alinhada, conforme consta no item 6 do Documento de Formalização de Demanda de TIC (DFD).

2.4 Benefícios

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Preservar o investimento realizado na aquisição dos nobreaks.
- Manter os nobreaks operantes.
- Proteção dos equipamentos de informática, minimizando riscos e eventuais prejuízos decorrentes de interrupções bruscas no fornecimento de energia elétrica a equipamentos críticos;
- Manter a continuidade da energia por um período que possibilite tomar providências, evitando a perda de dados.
- Aumento de produtividade dos serviços jurisdicionais, visto que atividades não precisam ser canceladas imediatamente e não há perdas de trabalhos feitos por servidores e não salvos nos sistemas.

3. Informações Gerais

3.1 Garantia

As baterias deverão ter pelo menos 12 meses de garantia.

3.2 Vigência

A vigência desta contratação será de 65 dias, incluído 45 dias para o recebimento do objeto, 10 dias para o ateste definitivo e 10 para o pagamento e a garantia será de 12 meses.

3.3 Critérios de Sustentabilidade

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?



Documento "PTI SGTIC 32/2026", no sistema Vetor, processo "Material de infraestrutura e ferramentas - CIV - 151102026000182 (Nº 375560)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QTRHW.ZGNTV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

(x) SIM

Critérios Ambientais:

Na proposta comercial deverá constar que a vencedora deverá fazer o recolhimento das baterias usadas, para aplicação de logística reversa.

Critérios Econômicos:

Escolha pela empresa com menor preço. Troca do item somente quando realmente necessário

Critérios de Integridade:

Foram observadas as especificações técnicas que atendam aos preceitos descritos nas respectivas Resoluções CONAMA, com consta no catálogo da bateria fornecida.

() NÃO



3.4 Indicação de Fiscais do Contrato

Fiscal: VITORIO CHICONATO.

Fiscal Substituto: FLÁVIO JOSÉ CHIODI.

3.5 Comissão de Recebimento

Não há comissão de recebimento.

3.6 Unidade solicitante e gestora do contrato: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA CIV.

3.7 Unidade atendida: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

3.8 Prazo e local de entrega

Prazo: 45 dias

Local de entrega: Rua Vicente Machado, nº 147, Centro - Curitiba - PR, CEP: 80420-905

3.9 Contatos

Telefones: Coordenadoria de Infraestrutura

Contatos: Hugo Signoretti Netto - (41) 3310-7000

E-mail: dinf@trt9.jus.br

4. Documentos anexados

Documento de Formalização de Demanda de TIC



Documento "PTI SGTIC 32/2026", no sistema Vetor, processo "Material de infraestrutura e ferramentas - CIV - 151102026000182 (Nº 375560)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QTRHW.ZGNTV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Declaração de dispensa de ETP

Termo de Referência

Pesquisa de preços

Certidões



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 18/06
/2026 CIV
TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
18/06/2026
SIOP TRT9

Atenciosamente,

HUGO SIGNORETTI NETTO

Chefe da COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Ciente,

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI

Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações

Área Temática: Patrimônio, logística e sustentabilidade - PL

Resumo: O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região solicita a aquisição, via dispensa de licitação, de um novo banco de baterias para o nobreak da unidade Vicente Machado, visando garantir a continuidade operacional dos equipamentos críticos de informática diante de eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica.

